

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP LUZIA MARTINS MALHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 28/09/20

Protocolo n.º 151 / 2020

Horário 10:48 Responsável

Natália Pereira de Souza  
Assistente Legislativo

INDICAÇÃO Nº 0037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Data: 30/09/2020

Horário: 11:10 hs

Protocolo N.º: 0965/2020

Assinatura: Smpliciano Pereira

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, Implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) neste município de Icém.

## JUSTIFICATIVA:

Segundo a Lei 1.283 de 18 de dezembro de 1950 (cópia anexa), todo produto agropecuário de origem animal, necessita de uma inspeção sanitária específica. A nível municipal, essa fiscalização é feita pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que é vinculado às Secretarias Municipais de Agricultura de cada município, porém aqui em Icém, esse serviço pode ser vinculado a Divisão Municipal de Administração

Vale lembrar que todo produto agropecuário de origem animal fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Municipal recebe o selo SIM e essa inspeção é de imensa importância para a saúde humana, porque garante a qualidade dos produtos originados de animais, que podem transmitir doenças, como as recorrentes infecções alimentares. Outra vantagem, é que sua produção passa a ser certificada, de modo que a venda de seus produtos no município seja permitida por lei. Portanto, caso o produtor realize a venda sem o selo, a comercialização será clandestina e a fiscalização ocorrerá.

Considerando a inauguração do Mini Distrito Industrial, penso que o Serviço de Inspeção Municipal será de grande valia para o município, no incentivo as Empresas que aqui se instalarem.

Na oportunidade informo que o município de Fronteira já implantou esse serviço, conforme cópias anexas.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 23 de setembro de 2020.

MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE  
Vereador